



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 129, de 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições disposta no Art. 10, Inciso XII do Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a realização da XX Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 27 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4 (quatro) diárias completas no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), a cada um dos Vereadores deste Poder Legislativo, Ycleyber Trajano da Silva e Lucieldo da Silva, respectivamente 1º e 2º Secretário, para cobrir despesas com vista a uma viagem a se realizar a cidade do Brasília/DF, para participar da XX Marcha dos Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, como também, cumprir agenda nos Ministérios do Desenvolvimento Regional e das Telecomunicações, no período de 24 a 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 20 de agosto de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE